



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.461/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.261/2023, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA/UNIÃO, com apoio da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Fundação Aragarina de Esportes e Paradesporto - FAMEP e da Secretaria Municipal de Fazenda, atenção à nova distribuição dos recursos referentes ao ICMS ESPORTIVO (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) que, segundo a nova Lei do ICMS Esportivo, aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais e sancionada pelo governador Romeu Zema, no dia 15 de setembro de 2023, a nova Lei do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – modalidade Esporte – AUMENTARÁ O REPASSE ESTADUAL EM CINCO VEZES.

O mecanismo gerenciado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE-MG), busca incentivar a organização e implementação de políticas públicas esportivas nos municípios, por meio do fomento à criação e manutenção de Conselhos de Esportes e da realização de programas e projetos esportivos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG